

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 06/81 DE 16 DE MARÇO DE 1981.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 100.000,00.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) destinado a continuação das obras de construção do Ginásio de Esportes, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

SUB-PROGRAMA: 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA

PROJETO: 1.005 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º, a 3ª parcela do empréstimo concedido pelo Fundurbano e recebida em / 28/01/81, no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 16 DE MARÇO DE 1981.

*Cyrol Carlos de Melo*  
Cyrol Carlos de Melo